



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2018

**ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES E
DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO SUBSEQUENTE**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho torna público o presente **edital para a eleição de recomposição de representantes Docentes e Discente do colegiado de curso** a fim de manter a representação necessária determinada pela resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos candidatos docentes deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário (Anexo II) e discentes (Anexo III) **no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2018**, das 7:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00h, na secretaria do prédio da agronomia e das 19:00h às 22:00h na secretaria do prédio da Cafeicultura/Biologia.

1.2. Poderão se candidatar professores efetivos que atuam no Curso Técnico em Segurança do Trabalho e discentes regularmente matriculados no curso.

1.3. A relação das inscrições será divulgada na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho até o dia **03 de agosto de 2018**.

1.4. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à coordenação de curso Pró-Tempore até o dia **06 de agosto de 2018** às 17:00h pelo e-mail: geraldo.junior@ifsuldeminas.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1 Considerando que a portaria nº 064 de 08 de maio de 2017 do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, que compôs o colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho encontra-se vigente e considerando-se ainda o tempo de mandato determinado pela resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS para o presente edital, são oferecidas:

1 (uma) vaga para representante docente titular e 2 (duas) vagas para representantes docentes suplentes eleito por seus pares.

2 (duas) vagas para representantes discentes titular e 2 (duas) vagas para representantes discentes suplentes eleitos por seus pares.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. Para representantes docentes, a eleição ocorrerá no dia **08 de agosto de 2018**, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h as 16:30h na secretaria do prédio da agronomia e para representantes discentes das 19:00 às 21:00h no Laboratório de Segurança do Trabalho, Higiene e Incêndio LSTHI.

3.2. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

3.3 Para a representação docente terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.

3.4 Para a representação discente terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

4. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

4.1 As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada seguimento.

4.2 Em caso de empate, durante o processo de votação, para representante docente assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

- 4.3 Em caso de empate, durante o processo de votação para representante discente o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.
- 4.4 Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.
- 4.5 Caso se apresente somente o número mínimo de representantes titulares para cada segmento de acordo com as vagas disponíveis no item 2 deste edital, não será realizada votação, sendo o (os) candidato (os) ou candidata (as) inscritos automaticamente eleitos.

5. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

- 5.1 O resultado final será publicado no dia **09 de agosto de 2018**, na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.
- 5.2 Eventuais recursos poderão ser encaminhados até o dia **10 de agosto de 2018** às 17:00h.
- 5.3 Os recursos serão julgados pelos representantes docentes, técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, conforme portaria N° 064 de 08 de maio de 2017.
- 5.4 Caso seja necessária votação dos recursos, a decisão ocorrerá por maioria simples de votos.
- 5.5 A homologação do resultado será divulgada a partir do dia **13 de agosto de 2018**, na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.
- 6.2 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.
- 6.3 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.
- 6.4 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes, técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 064 de 08 de maio de 2017 IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente

Anexo I

Item	Atividade	Datas Previstas
1	Período de Inscrições	30/07/2018 a 02/08/2018
2	Divulgação das Inscrições	03/08/2018
3	Recursos Sobre Inscrições Realizadas	06/08/2018
4	Eleição	08/08/2018
5	Publicação Resultado das Eleições	09/08/2018
6	Recursos Resultado das Eleições	10/08/2018
7	Homologação Resultado Final	13/08/2018

Anexo II

Inscrição Representante Docente

Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente

Eu, _____, CPF _____
SIAPE _____ desejo me candidatar a representante docente para o Colegiado
do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.

Nome do candidato

Data

Anexo III

Inscrição de Representante Discente

Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente

Eu, _____, CPF _____
MATRÍCULA _____ Telefone _____ desejo me
candidatar a representante discente para o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do
Trabalho Subsequente.

Nome do candidato

Data